## exemplo ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE ESTADO DE CELIBATO/CIVIL (registrada em cartório perante o tabelião, feito por duas pessoas, amigas de longa data do/a solicitante, que não sejam da familia, declaram conhecer o/a solicitante e confirmam seu estado civil):

SAIBAM quantos este Instrumento virem que, aos ...(data)... de ...(mês)... do ano de dois mil e [xx], nesta Cidade [e Estado] do [UF], na Sede deste Cartório da ...(circunscrição, etc...)..., situado na ...(endereço)..., compareceram como outorgantes declarantes: ... (nome declarante 1) ..., ... (nacionalidade)..., ... (estado civil)..., ...(profissão)..., portador(a) da carteira de de identidade ... (órgão expedidor, número, estado expedidor)..., expedida em ...(data)..., CPF ...(número)..., residente e domiciliado/a na ... (endereço) ... e ... (nome declarante 2) ..., ...(nacionalidade)..., ...(estado civil)..., ...(profissão)..., portador(a) da carteira de identidade ...(órgão expedidor, número, estado expedidor)..., expedida em ...(data)..., CPF (número), residente e domiciliado/a na ... (endereço) .... E, pelos outorgantes declarantes me foi DECLARADO, a quem interessar possa, que conhecem ... (nome do/a interessado/a)..., ...(nacionalidade)..., profissão ....., nascido/a aos...(data) ..., na cidade de ....., estado de ...., portador(a) da carteira de de identidade ... (órgão expedidor, número, estado expedidor)..., expedida em ...(data)..., CPF ...(número)..., residente e domiciliado/a na ... (endereço), há longos anos e que o/a mesmo/a mesma nunca contraiu matrimônio //se encontra no estado civil de solteiro/a até a presente data//desde seu divórcio em.....// e também não mantém um relacionamento de união estável. ASSIM o disseram, sob as penas da lei, cientes de que respondem civil e criminalmente pela veracidade das declarações feitas, e me pediram que lhes lavrasse este Instrumento nestas notas, que, depois de lido em voz alta e achado conforme, outorgam, aceitam e assinam, dispensando as testemunhas de acordo com o Provimento 18/81 da Corregedoria Geral da Justiça//o artigo 215, parágrafo 5°, do Código Civil. Emolumentos...

texto disponivel no site: <a href="http://riodejaneiro.nlconsulado.org/">http://riodejaneiro.nlconsulado.org/</a>